

## EDITAL Nº 0005/SMEd/2025

A Secretária de Município da Educação de Santa Maria, Gisele Bauer Mahmud, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as submissões dos termos, a serem enviados pelas Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Santa Maria, visando o repasse extra para transporte escolar a ser utilizado na 52ª edição da Feira do Livro de Santa Maria.

### **1. DAS UNIDADES ESCOLARES APTAS À SOLICITAÇÃO:**

1.1 Estarão elegíveis a solicitar repasse extra para transporte escolar utilizado na 52ª edição da Feira do Livro de Santa Maria, as Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Santa Maria.

1.2 As escolas contempladas devem ter disponibilidade de ir na 52ª edição Feira do Livro de Santa Maria, ressaltando-se que a data de visita à Feira do Livro deverá ser agendada via formulário que será enviado pelo Comitê do Livro e Incentivo à Leitura e à Criação Literária - CLIC da Secretaria de Município da Educação, **após a contemplação deste edital.**

### **2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

2.1 Os critérios de concessão de repasse extra para transporte de estudantes para Feira do Livro de Santa Maria são:

a) cada Escola pertencente a Rede Municipal de Ensino, com Conselho Escolar Municipal ativo (que recebe verbas do PRODAE) poderá concorrer a verba de R\$500,00 para locação de ônibus, durante o período de realização da 52ª edição Feira do Livro de Santa Maria;

b) ficará a cargo de cada Escola contemplada neste edital a contratação da empresa de ônibus, que fará o transporte das crianças/estudantes até a Feira do Livro de Santa Maria;

### 3. ATIVIDADES PRIORITÁRIAS E QUANTITATIVO DE CONCESSÕES

3.1 Cada Unidade Escolar que preencha os pré-requisitos expostos nos itens 1.1, 1.2 e 2.1, e respectivas alíneas, poderá concorrer a 1 (um) repasse extra para a utilização em transporte de crianças e estudantes para a Feira do Livro de Santa Maria.

3.2 Serão concedidos até 50 (cinquenta) repasses extras, sendo a **prioridade por ordem de envio** do Termo de Manifestação de Interesse da Unidade Escolar para o e-mail: [comiteitura.clic@edu.santamaria.rs.gov.br](mailto:comiteitura.clic@edu.santamaria.rs.gov.br).

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os recursos originados do presente edital somente poderão ser utilizados em transportes escolares que obedeçam rigorosamente o que estipulam os artigos 136, 137, 138 e 139 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

4.2 As manifestações das Unidades Escolares que desejam concorrer ao repasse extra de recursos para transporte escolar, a ser utilizado na 52ª edição da Feira do Livro de Santa Maria, deverá ser feita em até 15 (quinze) dias úteis após a publicação do presente edital. O Termo de manifestação de interesse deve ser preenchido e assinado, e encaminhado em formato PDF conforme modelo no Anexo A deste edital.

4.3 As manifestações deverão ser encaminhadas por meio do Termo de Manifestação de Interesse da Unidade Escolar (Anexo A), via e-mail institucional, para o endereço [comiteitura.clic@edu.santamaria.rs.gov.br](mailto:comiteitura.clic@edu.santamaria.rs.gov.br), com o assunto “Transporte Feira do Livro”.

4.4 As escolas contempladas com o repasse extra serão divulgadas mediante edital, em até 5 dias úteis após o encerramento deste edital.

4.5 A validade do pedido das solicitações indicadas no item 4.2 será até o período de realização da 52ª Feira do Livro de Santa Maria de 2025.

Santa Maria, 03 de junho de 2025.

Gisele Bauer Mahmud

Secretária de Município da Educação  
Portaria nº 2747/2024

**ANEXO A**  
**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**EDITAL 0005/SMEd/2025**

**REPASSE EXTRA PARA TRANSPORTE ESCOLAR A SER UTILIZADO NA**  
**52ª EDIÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DE SANTA MARIA**

Eu, (nome completo do Gestor da Escola), portaria nº \_\_\_\_\_, gestor da (nome da escola) manifesto o interesse em ser contemplado no Edital 0005/SMEd/2025, que objetiva repasse extra para transporte escolar a ser utilizado na 52ª Edição da Feira do Livro de Santa Maria. Estou ciente dos critérios presentes no Edital e que a verba deverá ser usada exclusivamente durante o Período de realização da 52ª Edição da Feira do Livro de Santa Maria. Comprometo-me em agendar a visita à Feira do Livro via formulário que será enviado pelo *Comitê do Livro e Incentivo à Leitura e à Criação Literária - CLIC da Secretaria de Município da Educação*, após a contemplação deste edital.

---

Assinatura do Gestor da Escola e Carimbo